

Ofício 03150/2014-SURAT/GERAT/DR/SC

São José, 23 de outubro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO GREIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, nº 150
89460-000 - Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 04 / 10 / 2014

Presidente

João Grein

Excelentíssimo Senhor,

1. Em resposta aos Ofícios nºs 631 e 632/2014 no qual V. Ex.^a encaminha o Requerimento nº 298/214 solicitando a ampliação em dois guichês de atendimento para a agência de Correios de Canoinhas, prestamos os esclarecimentos abaixo.
2. O dimensionamento da necessidade de efetivo em Agências de Correios é realizado com base em critérios objetivos de mensuração das nossas atividades de atendimento para cada um dos serviços prestados, dentro de coeficientes de tempo que garantam a produtividade esperada e a qualidade da prestação dos serviços.
3. Nesse sentido, esclarecemos que através desse método, não evidenciou-se o aumento da carga de trabalho da agência que justificasse a contratação de mais efetivo para a unidade.
4. A liberação de novas vagas baseia-se nesse método e a contratação de atendentes comerciais depende, em última instância, de aprovação da Administração Central dos Correios e esta depende de concordância do Ministério das Comunicações e de autorização do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
5. Informamos que a Diretoria Regional de Santa Catarina continuará realizando o acompanhamento da carga de trabalho da referida agência e se evidenciado o seu aumento, adotaremos as ações previstas para ampliação do atendimento no município de Canoinhas.
6. A Diretoria Regional de Santa Catarina agradece a manifestação e coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE
Diretor Regional dos Correios de Santa Catarina

LZ/lz

Ayzer Fernandes Régis
Coordenador Regional de Suporte
COSUP/DR/SC
CRA/SC 4904



PATROCINADOR OFICIAL